



INDICAÇÃO Nº IND 7098 /2016

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 05/04/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, promova a reforma das calçadas, na Região Administrativa do Riacho Fundo I RA - XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, promova a reforma das calçadas, na Região Administrativa do Riacho Fundo I RA - XVII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Riacho Fundo I.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da reforma das calçadas naquela região que padece com a falta de benfeitorias mínimas necessárias a qualquer comunidade. É importante ressaltar que a infraestrutura básica é o mínimo necessário para a construção e consolidação de uma cidade e que todo sistema ambiental desta e das adjacências dependerão destas benfeitorias.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7098 /2016

Folha Nº 01 Paula

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/04/2016 16:48

Handwritten signature

Handwritten signature



A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida e conforto aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7098/2016
Folha Nº 02 Paulão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7098/2016

Folha Nº 03 Paulo